

NELSON LOBO
OFICIAL

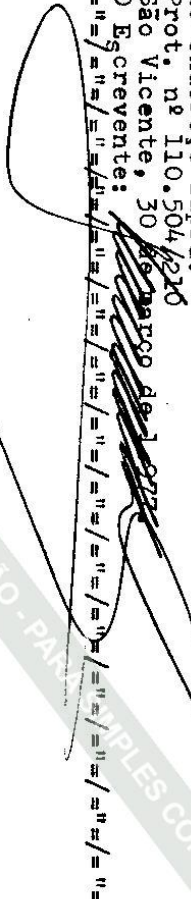
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO	
	15307		Rua Princesa Isabel nº 26 - EDIFÍCIO JECUITIBÁ - APTO. 1.501 - São Vicente			
Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	N.º	Sector
S.V.	O APARTAMENTO Nº 1.501, localizado no 15º andar do EDIFÍCIO JECUITIBÁ, situado à Rua Princesa Isabel, nº 26, esquina da Avenida Manoel da Nóbrega, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, possuiu do a área útil de 80,54 m2, uma área comum de 15,824 m2, totalizando a área vendável, construída de 96,364 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno equivalente a 0,80527%, contém hall de entrada, sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro, dispensa, W.X. e terraços de serviço e social, e con--fronta com a rua Princesa Isabel, Avenida Manoel da Nóbrega, recuo dos fundos do prédio, apartamento de terminação "02" e hall de circulação do andar; e-					
5	Antecedentes dominiais	Tr. nº 54.263 desta Circ.	Continua no verso e nas folhas seguintes			

6	7	8
REFERÊNCIAS DOMINIAIS	ONUS, ETC.	CANCELAMENTOS
<p>PROPRIETÁRIO :- ALBINO BACCHI, RG 6.472.046 e CIC sob nº 031.992.908/68, e s/m ILDA RAGALZI DE FA-RIA BACCHI, RG nº 921.514 e CIC 201.559.568/68, ambos brasileiros, ele bancário, aposentado, ela professora, residentes e domiciliados à rua Irmã Gomes, nº 135, Paraguaçu-Paulista, deste Estado.</p> <p>R.1/M 15.307 - Por Escritura Pública de Doação, lavrada aos 9 de fevereiro de 1.977, nas notas do 2º Cartório desta Cidade, pelo valor de Cr\$ 100.000,00 (inclu-se outro imóvel - V/V deste Cr\$ 145.000,00), o imóvel foi doado a BRAULIO BACCHI, RG 7.844.149, CIC 031.992.808/68, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, residente no mesmo endereço supra.</p> <p>Prot. nº 110.504/216 São Vicente, 30 de março de 1.977 O Escrevente: </p> <p>CONTINUA NA FICHA Nº.02</p>	<p>CONTINUA NA FICHA Nº.02</p>	<p>CONTINUA NA FICHA Nº.02</p>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Segue na folha n.º

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

15.307

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.02, em 09 de agosto de 2.006.

Procede-se esta averbação nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2.004, e à vista do título que deu origem ao R. 1 desta matrícula, devidamente microfilmado nesta Serventia, para constar que os doadores ALBINO BACCHI e sua mulher ILDA RAGALZI DE FARIA BACCHI, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel, sendo que, no caso de falecimento de um dos cônjuges o usufruto ficará pertencendo em sua totalidade, ao cônjuge sobrevivente; o que ficou omitido nesta matrícula..

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RP
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº

ROLO Nº 6.517

Av.03, em 11 de dezembro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar que o número correto do RG. da Carteira de Identidade de ALBINO BACCHI, é 6.472.036-6, e não como ficou consignado, conforme prova a cópia reprográfica autenticada da referida identidade, expedida em 30 de outubro de 1.990, pelo Instituto de Identificação da SSP/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RP
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.530

ROLO Nº 6.598

Av.04, em 11 de dezembro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 17-00105-0059-00026-128, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RP
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.530

ROLO Nº 6.598

Av.05, em 11 de dezembro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar que o adquirente pelo R. 1, BRÁULIO BACCHI, casou-se no dia 18 de fevereiro de 1.989, com CRISTINA HELENA JOÃO, sob

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

15.307

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se CRISTINA HELENA JOÃO BACCHI, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº. 171, fls. 228 do livro B-63, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º. Subdistrito-Indianópolis, comarca de São Paulo, capital.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


 RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.530

ROLO Nº 6.598

R.06, em 11 de dezembro de 2.006.

Por escritura de 22 de fevereiro de 2.006, do 1º. Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 233, fls. 364/366), retificada e ratificada pela escritura de 22 de agosto de 2.006, (Lº. 236, fls. 002/004), das mesmas Notas, o adquirente pelo R. 1, BRÁULIO BACCHI, brasileiro, administrador de empresas, RG. 7.844.149-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 006.309.828-80, assistido por sua mulher CRISTINA HELENA JOÃO BACCHI, brasileira, psicóloga, RG. 17.384.960-X-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 125.306.568-35, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na avenida Arruda Botelho, nº. 490, apto. 42, Alto de Pinheiros, representados por Gilberto Sidney Varrone Filho, RG. 13.787.253-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 120.960.988-66, na qualidade de nu-proprietários, e ALBINO BACCHI, RG. 6.472.036-6-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 031.992.908-68 e sua mulher ILDA RAGALZI DE FARIA BACCHI, RG. 921.514-1-SSP/SP., inscrita no CPF/M.F sob nº. 201.559.568-68, ambos brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Paraguaçu Paulista/SP., na rua Irmã Gomes, nº. 135, na qualidade de usufrutuários, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a MARILURDES FARIA BACCHI VARRONE, brasileira, viúva, aposentada, RG. 4.109.171-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 057.829.458-34, residente e domiciliada em Paraguaçu Paulista/SP., na rua José Bassil Dower, nº. 30, Jardim Panambi, e MARIA DA GRACA FARIA BACCHI, brasileira, divorciada, aposentada, RG. 6.275.875-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 282.694.549-15, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na rua Cristiano Viana, nº. 670, apto. 184, Jardim América, pelo valor de R\$10.000,00; sendo que esta última adquirente está representada pela primeira.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


 RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.530

ROLO Nº 6.598

Av.07, em 11 de dezembro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar que, em 14 de junho de

= CONTINUA NA FICHA nº. 03 =

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

15.307

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

2.006, foi emitida pela Gerência Regional de Patrimônio da União-SÃO PAULO, Secretaria do Patrimônio da União, a Certidão Autorizativa de Transferência-CAT, nº. 000169420-00, mencionando que o imóvel de domínio da União, constituído do APARTAMENTO 1.501 do EDIFÍCIO JEQUITIBÁ, situado na avenida Manoel da Nóbrega, esquina com a rua Princesa Isabel, está cadastrado naquela Gerência Regional sob o RIP. 7121.0003612-99, encontrando-se aforado a BRAULIO BACCHI, CPF/MF. nº. 006.309.828-80, tendo o interessado recolhido o laudêmio no valor devido de R\$2.531,50, estando em dia com suas obrigações junto ao Patrimônio da União, sendo autorizada sua transferência em virtude de o imóvel não se encontrar em área de interesse do serviço público. Código de controle da Certidão: 96AF.EA5B.013A.36E1. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais expedida em 07 de dezembro de 2.006. Código de Controle de Certidão nº 3C5A.CF59.3357.9A00 pela Secretaria do Patrimônio da União.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.530

ROLO Nº 6.598

Av.8, em 28 de novembro de 2013.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob o nº. 17-00105-0059-00026-128, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 435.845

R.9, em 28 de novembro de 2013.

Por instrumento particular datado de 4 de novembro de 2.013, na forma da Lei 4.380/64, as adquirentes pelo R. 6, MARILURDES FARIA BACCHI VARRONE, viúva, representada por *Maria da Graça Faria Bacchi*; e MARIA DA GRAÇA FARIA BACCHI, divorciada, já qualificadas, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a **SANDRA REGINA RODRIGUES CALDEIRA**, empresária, RG. 9.786.589-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 781.950.478-15, e seu marido **ANTÔNIO DE FREITAS CALDEIRA**, empresário, RG. 5.943.839-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 885.508.858-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos/SP, na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, nº. 468, Vila Belmiro, pelo valor de R\$225.000,00 (incluindo o valor de outro imóvel), sendo atribuído ao imóvel,

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

15.307

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

objeto desta matrícula, o valor de R\$263.000,00.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 435.845

R.10, em 28 de novembro de 2013.

Por instrumento particular referido no R. 9, os adquirentes SANDRA REGINA RODRIGUES CALDEIRA e seu marido ANTÔNIO DE FREITAS CALDEIRA, já qualificados, alienaram o imóvel, objeto desta matrícula, e todos os acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, representada por Sandra Sampaio Barros, RG. 29.812.514-6 e CPF/MF. sob nº. 302.536.528-55, para garantia da dívida de R\$196.000,00 (incluindo outro imóvel), que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 223 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nela incluídos juros à taxa nominal de 10,9349% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 11,5000% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais. A primeira prestação, no valor de R\$2.725,20, tem vencimento previsto para 4 de dezembro de 2013, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$265.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 435.845

Av.11, em 28 de novembro de 2013.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 9, para constar que, em 16 de outubro de 2013, foi emitida pela Superintendência do Patrimônio da União-SÃO PAULO, Secretária do Patrimônio da União, a Certidão de Autorização para Transferência-CAT. nº. 001769592-97, mencionando que o imóvel desta matrícula, está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial-SIAPA. sob o RIP 7121.0003612-99, em regime de AFORAMENTO, em nome de MARIA DA GRAÇA FARIA BACCHI, CPF/MF. nº. 282.694.549-15, sendo autorizada sua transferência, uma vez que o mesmo não se encontra em área de interesse do Serviço Público e de ter sido recolhido o laudêmio no valor de R\$10.334,25, estando o ocupante em dia com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União. Código de controle da Certidão: 60B5.F9A7.F388.CB01.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 435.845

Atos: Av. 8, R. 9, 10, Av. 11 /15.307 e 15.308 Valor: R\$2.412,69.

CONTINUA NA FICHA Nº 4

WALTER MULLER JUNIOR

OFICIAL DESIGNADO



Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

15.307

ficha

04

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 12, em 18 de julho de 2019.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 11 de junho de 2019, instruído com a competente guia de recolhimento do ITBI, para constar que, vencidas e não pagas as obrigações decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.10 desta matrícula, os devedores fiduciários SANDRA REGINA RODRIGUES CALDEIRA e seu marido ANTÔNIO DE FREITAS CALDEIRA, já qualificados, regularmente intimados, não purgaram a mora dentro do prazo legal, razão pela qual *fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário* **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Caroline Garcia de Mattos Lourenço, RG 29.784.554-8-SSP/SP e CPF/MF 347.898.878-04, e Fábio Yukio de Lima, RG 43.481.857-4-SSP/SP e CPF/MF 287.797.958-03, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pelo artigo 57 da Lei 10.931/2004.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 473.824